



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**  
**CNPJ: 03.018.837/0001-56**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o Memorando interno, solicitando a Contratação de Empresa para **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, acusando a existência de dotação orçamentária para fazer jus à despesa, decido **AUTORIZAR** a realização de procedimento licitatório na forma da lei.

» Na qualidade de ordenador da despesa, e em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **DECLARAMOS** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da CPL para providências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 27 de março de 2020.

Pedro Henrique Leite de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal